

GABINETE DO VEREADOR SASSÁ DA CONSTRUÇÃO CIVIL

7ª COMISSÃO DE SERVIÇO E OBRAS PÚBLICAS – COMSERP

Projeto de Lei nº 185/2024, de autoria do **Executivo Municipal**, que “**ACRESCENTA** o Cargo de Analista Municipal I/ Área Urbanismo/ Especialidade Fiscalização ao Anexo VII da Lei Ordinária n. 2.928, de 07 de julho de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Servidores da Área Não Específica”.

Parecer

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Executivo Municipal, que “**ACRESCENTA** o Cargo de Analista Municipal I/ Área Urbanismo/ Especialidade Fiscalização ao Anexo VII da Lei Ordinária n. 2.928, de 07 de julho de 2023, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Servidores da Área Não Específica”.

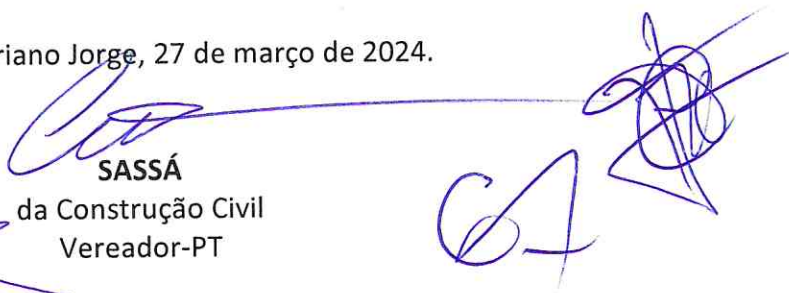
De acordo com a justificativa apresentada, a propositura visa o enquadramento dos servidores respectivos planos de carreira, bem como a valorização de suas funções, e os fiscais desta autarquia são os únicos ainda não enquadrados no Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração da área não específica do Poder Executivo Municipal.

De acordo com a propositura, a remuneração percebida atualmente por tais profissionais, não é condizente com as atribuições legais a eles conferidas, bem como o fato de que a efetiva e eficaz atuação dos Analistas Municipais/Urbanismo/Fiscalização do Implurb nas atribuições de fiscalização de mobiliários urbanos, engenhos publicitários, atividades econômicas em logradouro públicos, licenciamento de obras e nas demais atividades elencadas no Código de Obras e Posturas do Município de Manaus são funções essenciais para o exercício do regular poder de polícia desta autarquia.

A matéria foi encaminhada para a 7ª Comissão de Serviço e Obras Públicas – COMSERP para análise de mérito do projeto de lei, em observância ao art. 46 do Regimento interno desta Casa de Leis.

Diante da relevância da matéria, considerando que há, de fato, a observação aos princípios da **eficiência e eficácia** administrativa nos serviços da administração pública, nosso parecer é **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

Plenário Adriano Jorge, 27 de março de 2024.



SASSÁ
da Construção Civil
Vereador-PT

